A REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS COM BASE NOS ARTIGOS 317 E 478, CC/2002, A VISÃO DOUTRINÁRIA E A JURISPRUDÊNCIA

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Anderson Da Silva Paiva

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

O presente artigo tem como objetivo fundamentar os artigos 317 e 478 do Código Civil de 2002 para que o operador do direito poça analisar suas demandas para melhor aplicação destas normas no caso concreto. Adotou-se a metodologia de levantamento doutrinário bibliográfico, análise de jurisprudência e análise estatística. Verificou-se como resultados da pesquisa realizada no site do Tribunal do Estado de São Paulo que a maioria das demandas levadas à segunda instância, resultaram no desprovimento das causas, por inobservância e ausência de requisitos importantes. Conclui-se que esta pesquisa trará um rumo certo ao demandar ações no que tange à revisão judicial dos contratos, a fim de se obter a solução almejada dos casos levados ao Poder Judiciário